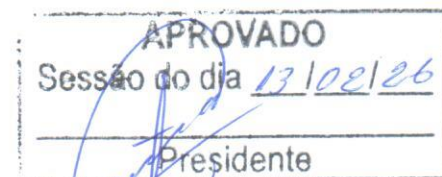


**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br**AUTOR: Arnaldo França e Roberto Dalmaso****INDICAÇÃO Nº. 002/2026**

Indicamos com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. **DILMAR DAL BOSCO**, Deputado Estadual – *União Brasil*, a necessidade viabilizar **um veículo** para atender o abrigo de crianças – **Casa Lar Pequeno Príncipe**, neste Município de Cláudia-MT.

JUSTIFICATIVA: Senhor Deputado: A *Casa Lar Pequeno Príncipe*, situada no município de Cláudia – Mato Grosso, tem a necessidade de que lhe seja destinado um veículo, de preferência modelo Spin 7 lugares, para utilização no transporte das crianças e adolescentes acolhidos na instituição.

A Casa Lar desempenha papel fundamental na proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, garantindo acolhimento, cuidado, alimentação, educação e apoio psicossocial. No entanto, a falta de um veículo próprio limita significativamente a execução de atividades essenciais como:

1. *Deslocamento para consultas médicas e atendimentos especializados (saúde física e mental);*
2. *Transporte para compromissos escolares e atividades educativas externas;*
3. *Participação em eventos culturais, esportivos e socioeducativos;*
4. *Apoio às famílias nos encontros mensais e nos processos de reintegração familiar;*
5. *Retirada de crianças em situações de risco, quando necessário.*

Atualmente, a instituição depende de transporte veículos da administração Municipal ou de colaboradores voluntários, que não atendem condições ideais de transporte o que aumenta custos operacionais, compromete a rotina e, por vezes, inviabiliza deslocamentos importantes para o bem-estar e desenvolvimento das crianças.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação da destinação de um veículo para uso exclusivo da Casa Lar Pequeno Príncipe, considerando a relevância social da instituição e o impacto positivo dessa ação sobre a proteção de direitos fundamentais.

Contamos com a atenção e o apoio do Ilustre Deputado para que possamos continuar ofertando um ambiente seguro, acolhedor e promotor de desenvolvimento para nossas crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

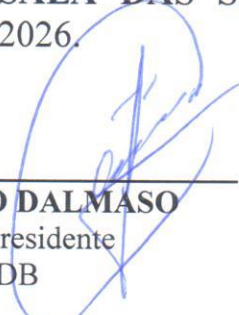
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Indicação 002/2026 – Fls. 002


CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaria que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Exmo. Deputado Estadual.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 09 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS



ROBERTO DALMASO
Vereador Presidente
PSDB




ARNALDO FRANÇA
Vereador Vice Presidente
PSDB

Obs: Com o apoio dos demais vereadores.

ASSINATURAS DE APOIO



Leandro Aluisio
1º Secretário
PSDB



Sargento Norberto
Vereador 2º Secretário
PL



Amaral
Vereador
PSD



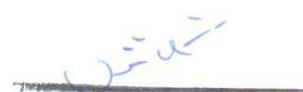
Marciel
Vereador
Republicanos



Professora Nayara
Vereadora
MDB



Vilmar Giachini
Vereador
MDB



Vilson Perigo
Vereador
PP